

<b>Processo</b>	NUP/44055/2020/CMP
Porto, 21/07/2020 Ofício: NUD/284736/2020/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/263697/2020/CMP Local: CALOUSTE GULBENKIAN (R. de) e JÚLIO DINIS (R. de)	

À  
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO  
Porto, E.M.  
Rua Engº Ferreira Dias, nº. 954 - Esc.5  
4149 PORTO

**Com o conhecimento a:**  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
União das Freguesias e Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 20/07/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras de repavimentação de passeios e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, do dia 28 de julho ao dia 21 de agosto de 2020, nos seguintes arruamentos:

### **Fase 1**

- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Calouste Gulbenkian, no troço entre a Rua de Júlio Dinis, numa extensão aproximadamente de 20 metros para sudoeste;
- Proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Júlio Dinis, entre a Rua de Calouste Gulbenkian, numa extensão aproximadamente de 7 metros para sul e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Calouste Gulbenkian, entre a Rua de Júlio Dinis, numa extensão aproximadamente de 20 metros para sudoeste e conforme sinalização a estabelecer no local.

## **Fase 2**

- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via no lado sul da Praça da Galiza, entre a Rua de Calouste Gulbenkian, numa extensão aproximadamente de 7 metros para nascente;
- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Calouste Gulbenkian, no troço junto ao entroncamento da Rua de Calouste Gulbenkian e a Praça da Galiza, numa extensão aproximadamente de 15 metros para sul.

Todos os condicionamentos serão assegurados pela Polícia.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD282878/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev\_01

2/2

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

**Processo**                    **NUP/44055/2020/CMP**

Porto, 20/07/2020

Informação: NUD/282878/2020/CMP

Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras  
do Porto - GO Porto, E.M.

Resposta ao documento: NUD/263697/2020/CMP

Local: Rua de Calouste Gulbenkian, Praça da Galiza,  
Rua de Júlio Dinis

**Assunto:** Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos com início previsto no dia 28/07/2020 e termo no dia 21/08/2020:

### Fase 1

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Júlio Dinis, no troço entre a Rua de Calouste Gulbenkian e numa extensão aproximadamente de 7 metros para Sul;
- Condicionamento de estacionamento na Rua de Calouste Gilbenkian de ambos os lados, no troço entre a Rua de Júlio Dinis e numa extensão de 20 metros para Sudoeste;
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Calouste Gulbenkian, no troço entre a Rua de Júlio Dinis e numa extensão de 20 metros para Sudoeste

### Fase 2

- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Praça da Galiza lado Sul, no troço entre a Rua de Calouste Gulbenkian e numa extensão de 7 metros para Nascente;
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Calouste Gulbenkian, no troço junto ao entroncamento da Rua de Calouste Gulbenkian e a Praça da Galiza e numa extensão de 15 metros para Sul.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo obras públicas, de realização de trabalhos de repavimentação de passeios.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito e de estacionamento não é objeto de licenciamento.

## 3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional com a informação “Obras” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”.

#### 4. Condicionantes e situações específicas

- 4.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.2 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,00 metros, para circulação de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.3 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.4 Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 4.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.6 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.7 Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respetivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Município (GM) ou em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>.
- 4.8 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

#### 5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.







À consideração superior.

O Gestor do Processo

### Planta de condicionantes – FASE 1

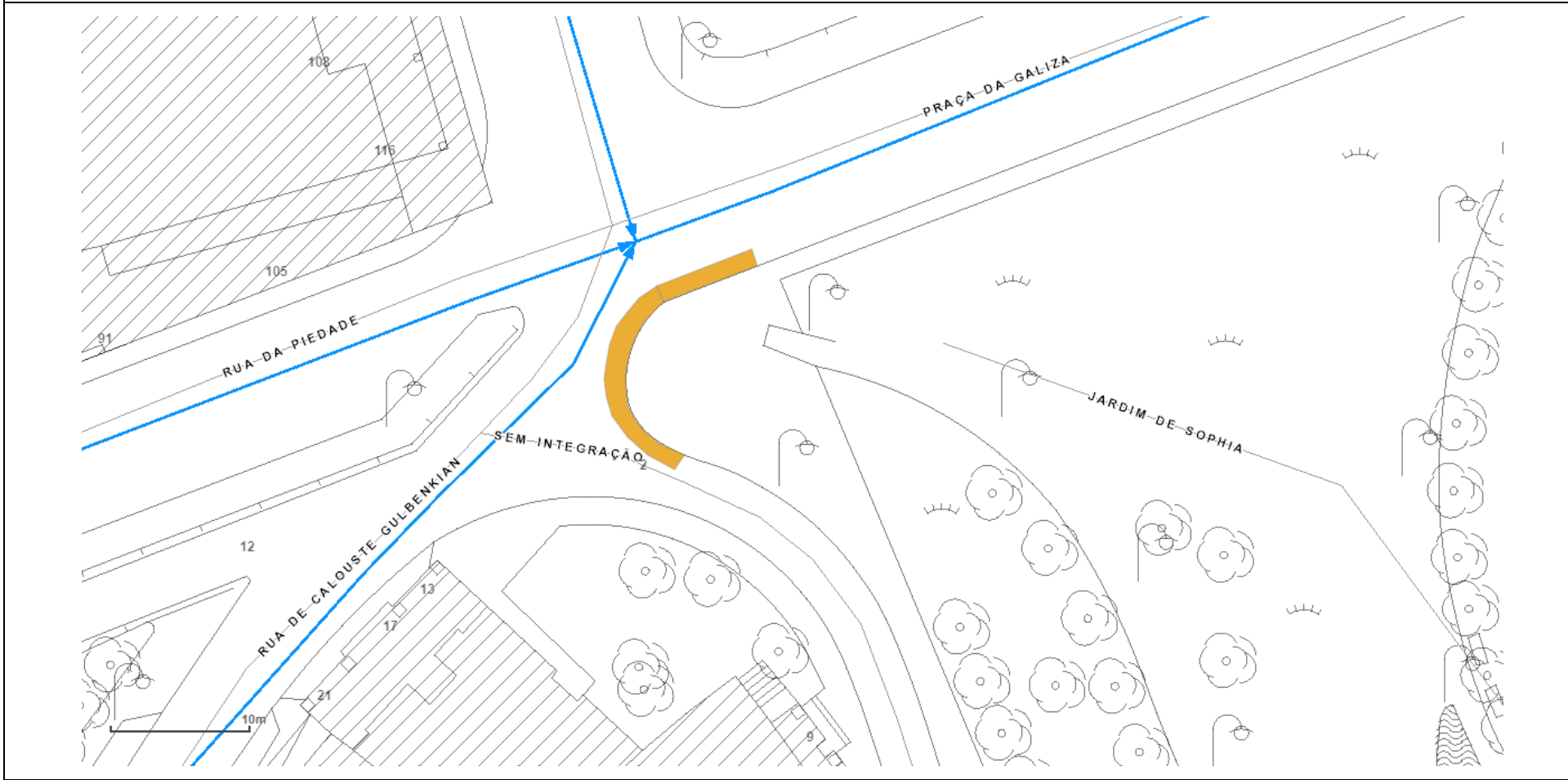


#### Legenda







- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

### Planta de condicionantes – FASE 2



#### Legenda

- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho


4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/44055/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/283426/2020/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	20/07/2020

## ASSINATURA

### Informações - Gabinete do Município

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00